

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 909 / 2013.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Santa Cruz do Escalvado para o
exercício financeiro de 2014.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Escalvado estima a receita e fixa a despesa em R\$ 18.023.614,00 (dezoito milhões, vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R\$ 12.965.694,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.057.920,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Santa Cruz do Escalvado é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.200.000,00
1.2. Receita de Contribuições	43.204,00
1.3. Receita Patrimonial	114.967,00
1.6. Receita de Serviços	8.203,00
1.7. Transferências Correntes	14.779.909,00
1.9. Outras Receitas Correntes	73.440,00
Soma	16.219.723,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	20.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.949.500,00
Soma	3.969.500,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.165.609,00)
Total da Receita Estimada	18.023.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado	
01.01. Câmara Municipal	786.000,00
2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	
02.01. Secretaria Mun. De Adm. E Finanças	2.247.744,00
02.02. Secretaria Mun.de Educação E Cultura	5.088.027,00
02.02.01 Educação	4.385.764,00
02.02.02 Cultura	652.263,00
02.02.03 Fundo Mun. De Preservação Do Patrimônio Cultural	50.000,00
02.03. Sec. Mun. De Esporte, Lazer E Turismo	585.865,00
02.04. Secretaria Municipal De Saúde	11.645,00
02.04.00 Secretaria Municipal De Saúde	5.000,00
02.04.01 Bloco - Gestão Do Sus	6.645,00
02.05. Fundo Municipal Da Saúde	3.520.275,00
02.05.01 Bloco Atenção Básica	3.003.195,00
02.05.02 Bloco - Atenç. Média E Alta Complexidade	158.836,00
02.05.03 Bloco - Vigilância Sanitária	64.244,00
02.05.04 Bloco - Assistência Farmacêutica	12.000,00
02.05.05 Bloco - Investimento	282.000,00
02.06. Sec. Municipal De Assistência Social	289.000,00
02.06.00 Sec. Municipal De Assistência Social	194.000,00
02.06.01 Fundo Municipal Da Criança E Adolescente	95.000,00
02.07. Fundo Municipal De Assistência Social	827.000,00
02.08. Sec. Mun. De Obras E Serv. Urbanos	4.347.400,00
02.09. Sec. Mun.de Agric/pec/ind/com. Meio Amb.	314.658,00
Soma	17.231.614,00
99. Reserva de Contingência	6.000,00
Total da Despesa Fixada	18.023.614,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	786.000,00
----------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

08 Assistência Social	1.116.000,00
09 Previdência Social	410.000,00
10 Saúde	3.531.920,00
12 Educação	4.385.764,00
13 Cultura	703.263,00
15 Urbanismo	1.417.000,00
16 Habitação	120.000,00
17 Saneamento	444.300,00
18 Gestão Ambiental	36.158,00
20 Agricultura	378.500,00
24 Comunicações	16.500,00
26 Transporte	2.286.100,00
27 Desporto e Lazer	564.865,00
28 Encargos Especiais	36.700,00
99 Reserva de Contingência	6.000,00
Total da Despesa Fixada	18.023.614,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.828.870,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.886.202,00
Soma	12.715.072,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.265.342,00
4.6. Amortização da Dívida	37.200,00
Soma	5.302.542,00
99. Reserva de Contingência	6.000,00
Total da Despesa Fixada	18.023.614,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de dezembro de 2013.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi
publicada em 02/12/2013
através de afixação no Quadro de
Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

5º - Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2014

Página 1/22

Órgão: 1 - Câmara Municipal De Santa Cruz Do Escalvado

Unidade: 1 - Câmara Municipal

Sub-Unidade: 0 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	Processo Legislativo			
01.031.001.1.0001	Aparelhamento Da Câmara Municipal			
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	0,00	13.000,00	13.000,00
01.031.001.1.0002	Aquisição De Terreno Para Construção Da Sede			
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis	0,00	50.000,00	50.000,00
01.031.001.1.0003	Construção Da Sede Da Câmara Municipal			
4.4.90.51	Obras E Instalações	0,00	60.000,00	60.000,00
01.031.001.1.0004	Ampliação E Reforma Do Prédio Da Câmara Municipal			
4.4.90.51	Obras E Instalações	0,00	60.000,00	60.000,00
01.031.001.2.0001	Manutenção Das Despesas Do Corpo Legislativo			
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	399.735,00	0,00	399.735,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	321.750,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	70.785,00		
3.3.90.93	Indenizações E Restituições	3.600,00		
01.031.001.2.0002	Manutenção Das Atividades Da Câmara			
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	158.565,00	0,00	158.565,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.910,00		
3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.100,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	23.555,00		
3.3.90.92	Despesas De Exercícios Anteriores	9.000,00		
3.3.90.93	Indenizações E Restituições	1.000,00		
01.031.001.2.0003	Homenagens, Festividades E Recepções			
3.3.90.30	Material De Consumo	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, De	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	1.500,00		
		200,00		